



MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇO:	Contratação de empresa especializada para reforma de piscina olímpica.
LOCALIZAÇÃO:	Complexo Aquático do Araguari Tênis Clube - ATC
PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de Araguari.

GENERALIDADES

Para uma boa elaboração do orçamento para reforma da piscina olímpica é necessário uma perfeita compreensão de todas as etapas do serviço, conhecimento das Normas Técnicas e recomendações dos fabricantes referentes à utilização de todos os materiais que serão aplicados na execução do serviço.

É obrigatória, uma visita prévia ao local da obra, para conhecimento das condições locais, tais como: nivelamento, limpeza, locais para armazenagens de materiais, remoção de entulhos, etc.

A Prefeitura Municipal de Araguari, não aceitará, em nenhuma hipótese, alegações da empreiteira, referentes a desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe específico ou não, e a Firma terá que arcar com todo o ônus daí decorrente, uma vez que os projetos, as especificações e a visita ao local da obra se completam.

A presença da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Araguari, não exime a empreiteira de sua responsabilidade sobre a totalidade das obras contratadas.

À Fiscalização da Prefeitura Municipal de Araguari, caberá decidir os casos omissos, esclarecer dúvidas de projetos, especificações e outros documentos bem como exigir seu atendimento.

A Prefeitura Municipal de Araguari exigirá da empreiteira, o atendimento de todas as recomendações referentes à higiene e Segurança do Trabalho, podendo, inclusive, determinar a paralisação dos trabalhos se tais normas não forem atendidas.

Todos os serviços deverão ser executados pôr pessoal especializado, podendo a Fiscalização rejeitar os serviços mal executados, e sem que isto resulte em indenização ou justificativa para atraso da obra.

Todos os tributos e encargos sociais que incidam sobre a obra são de exclusiva responsabilidade da empreiteira.

A Prefeitura Municipal de Araguari exigirá a comprovação, pôr parte da empreiteira, do cumprimento integral de todos os encargos sociais relativos à obra e que são de responsabilidade integral da Contratada; é considerado pré-requisito para liberação de medição essa comprovação.



A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Fiscalização, terá plena autoridade para determinar a paralisação dos trabalhos, se assim julgar conveniente, e pôr motivos de ordem técnica, de segurança, disciplina, bem como determinar substituição de funcionários.

Determinada a paralisação, os trabalhos só deverão ser reiniciados após expedição de nova ordem de reinício.

A firma empreiteira assume total responsabilidade civil e penal contra terceiros, em virtude de mão-de-obra, equipamentos, dispositivos e outros elementos aplicativos à obra e serviços contratados.

A empreiteira será a responsável pela guarda da obra até o recebimento definitivo da mesma.

Modalidade do Contrato: Empreitada Por Valor Unitário.

Projetos e Especificações:

Os serviços serão realizados em rigorosa observância a este memorial.

Prazos de Execução dos Serviços:

Prazo Global:

O Prazo Global para execução de todos os serviços não poderão ser superior a 30 (trinta) dias corridos a contar a partir da expedição da ordem de serviço.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados dentro do prazo global fixado, obrigando-se a entregar, ao cabo desse prazo, ditos serviços e obras inteiramente.

Pagamento de Prestações:

O pagamento do preço global dos serviços e obras ajustado no contrato será efetuado em **01 (uma) prestação**, calculado percentualmente sobre dito preço unitário e quantitativo executado.

O pagamento da prestação ficará condicionado à comprovação pelo CONTRATADO ao PROPRIETÁRIO, dos recolhimentos a INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado na execução do serviço.

Rescisão Contratual:

A falta de cumprimento de qualquer cláusula ou simples condição de contrato poderá acarretar a sua rescisão, a critério da parte não inadimplente, mediante simples aviso à parte faltosa.

Recebimento das Obras:



O recebimento dos serviços se dará por meio da Fiscalização da Prefeitura Municipal quando serão aferidos os quantitativos e cumprimento das especificações.

Instalação da Obra:

Correrão pôr conta exclusiva do empreiteiro todas as despesas com a instalação da obra, compreendendo o aparelhamento necessário como ferramentas, água para cura, transporte, etc.

DA EXECUÇÃO

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES.

1.1 – Deverá ser retirado todos os pisos danificados, escarificar e retirar todo o reboco lateral da piscina e direcionar o entulho.

2 – SERVIÇOS DE REVESTIMENTO

2.1 - Deverá ser chapiscada e emboçada toda a lateral da piscina com traço 1:3, contendo aditivo impermeabilizante em sua composição.

2.2 – Deverá ser assentado revestimento na área emboçada e rejuntar posteriormente toda a piscina com rejunte epóxi (verificar especificações de aplicação do fabricante).

2.3 – Deverá ser retirado todo piso da borda lateral da piscina e assentado Pedra de São Tome com impermeabilizante.

3 – LIMPEZA FINAL

3.1 – Antes da entrega da obra, deverá ser feita uma limpeza completa. Serão removidas todas e qualquer sobra de material ou lixo, de tal forma que os campos sejam entregues em perfeito estado.

4 – DIVERSOS

4.1 – Os quantitativos que compõem a planilha orçamentária são meramente estimativos (tabela Sinapi/Setop/MG), devendo ser medidos individualmente pela empreiteira responsável para o faturamento da obra, sem a obrigatoriedade de exaurir os quantitativos levantados.

Araguari, 30 de maio de 2016.



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI
Secretaria de Obras - PMA